



EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

12 de Julho de 2021

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

E

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO

I. Sumário

A. Mensagem da Administração	3
B. Agenda da Assembleia Geral Extraordinária	4
C. Orientações para Participação	5
C. 1. Data, Hora e Local	5
C. 2. Procedimentos Prévios e Prazos	5
C. 3. Procuração	8
D. Edital de Convocação	10
E. Proposta da Administração	13
F. Anexos	14
F. 1. Boletim de Voto a Distância da AGE	14

A. Mensagem da Administração

Prezados Acionistas,

A Eucatex S/A Indústria e Comércio (“Eucatex” ou “Companhia”), listada no Nível I da B3 S/A – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), no intuito de adotar práticas diferenciadas de Governança Corporativa, elaborou esta Proposta e Manual, com objetivo de apresentar, de forma clara e sucinta, importantes informações e orientações relativas à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia Geral”) convocada para se realizar, no próximo dia 12 de julho de 2021, às 10h00, de forma exclusivamente digital.

A Companhia acredita que este documento será útil para esclarecimentos de eventuais dúvidas a respeito da AGE, porém coloca-se a disposição para quaisquer outros que se fizerem necessários.

A participação de seus acionistas é muito importante para a Eucatex, porém, neste momento de decretação de pandemia por conta do Covid-19, é oportuno que os acionistas votem através do Boletim de Voto a Distância ou através dos procuradores nomeados pela Companhia.

Atenciosamente,

Otavio Maluf

Presidente do Conselho de Administração

B. Agenda da Assembleia Geral Extraordinária

Na Assembleia Geral, os Acionistas serão submetidos a deliberar as seguintes matérias:

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, representantes dos acionistas minoritários preferencialistas; e
- ii) eleição do membro efetivo do Conselho Fiscal, representante dos acionistas minoritários ordinaristas.

Mais informações a respeito, bem como acerca dos procedimentos para participação na Assembleia Geral, encontram-se disponíveis neste documento, nos *websites* da Eucatex e da Comissão de Valores Mobiliários na Internet (www.eucatex.com.br/ri e www.cvm.gov.br), e também podem ser obtidas através da área de Relações com Investidores da Eucatex.

C. Orientações para Participação

C. 1. Data, Hora e Local

Data: **12 de julho de 2021**

Hora: **10h00**

Acesso: **Plataforma Digital “Ten Meetings”, contratada pela Companhia**

C. 2. Procedimentos Prévios e Prazos

Todos os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas e/ou preferenciais nominativas de emissão da Eucatex, por si ou por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos poderão participar, desde que comprovado sua veracidade.

Atendendo as medidas de restrição, devido a pandemia do COVID-19, a Companhia adotará o uso da plataforma digital “Ten Meetings”, contratada pela Companhia, para a realização de sua Assembleia Geral. Para isso, os acionistas que desejarem participar e/ou votar, deverão acessar o link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=74ADC564125>, e realizar o cadastro, anexando os documentos solicitados, que serão avaliados e aprovados pela Companhia. No cadastramento serão exigidos:

- a) Identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da Assembleia: nome completo, CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail do solicitante; e
- b) Documentos:
 - i) Extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S/A, instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia;

- ii) Para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76);
- iii) Pessoa física, cópia de documento de identidade;
- iv) Pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, com indicação de eleição dos administradores; e
- v) Fundos de Investimentos:
 - último regulamento consolidado do fundo,
 - estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e
 - documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto.

O acionista poderá, se desejar, utilizar-se dos procuradores previamente disponibilizados pela Companhia para votar nas matérias objeto da Assembleia, conforme material constante do Pedido Público de Procuração realizado pela Companhia, na forma prevista nos artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009. Os documentos referentes ao pedido público de procuração serão oportunamente divulgados pela Companhia no *website* de Relações com Investidores (www.eucatex.com.br/ri), em Governança Corporativa e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia liberará o acesso à plataforma digital “Ten Meetings”, onde o acionista ou procurador receberá seu login e senha individual no e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba a senha de acesso em até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista interessado deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@eucatex.com.br ou telefone (11) 3049-2473, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

No dia da Assembleia, o acesso à plataforma digital “Ten Meetings” estará disponível 30 minutos antes do horário de seu início. O registro da presença do acionista, via sistema eletrônico, somente

se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e no horário indicado. Após 15 minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, recomenda-se o acesso a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 minutos de antecedência. Ressaltamos que o uso da Plataforma não é compatível com tablets e smartphones do sistema Apple (“Iphone” e “Ipads”).

A Companhia alerta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital “Ten Meetings” e com o acesso à videoconferência, e não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

A Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGO, mediante o preenchimento e entrega do respectivo Boletim de Voto à Distância aos agentes de custódia (corretoras), ao escriturador, ou, diretamente à Companhia, até o dia **6 de julho de 2021**.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia e os acionistas que tenham registrado sua presença na plataforma digital “Ten Meetings”, de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais manifestações de voto no decorrer da Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da plataforma digital “Ten Meetings”, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia.

Serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante a Assembleia via plataforma digital “Ten Meetings”, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09.

C. 3. Procuração

MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA AGE 12/07/21

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Nome: _____

RG (se pessoa física): _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Em se tratando de pessoa jurídica:

Representante Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

OUTORGADOS:

(a favor) ANA PAULA SADER BRINHOLI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 262.937 e no CPF sob o nº 302.749.548-85;

(contra) CLÁUDIA RICIOLI GONÇALVES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP. Nº 114.632 e no CPF sob o nº 078.028.748-74;

(abstenção) GENILDO DE BRITO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 99474 e no CPF sob o nº 052.421.838-29, todos com escritório localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I – 11º andar – São Paulo/SP.

PODERES

Para o fim especial de representar o(a) **OUTORGANTE**, na qualidade de acionista da empresa **EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre I – 11º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 56.643.018/0001-66, na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia **12 de julho de 2021, às 10:00hs**, a votar com relação às matérias constantes na Ordem do Dia abaixo relacionadas, podendo para tanto qualquer um dos **OUTORGADOS** assinar, em nome e lugar do(a) **OUTORGANTE**, todo e qualquer documento que se fizer necessário em geral à relativo à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, exemplificadamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

ORDEM DO DIA

EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		
MATÉRIAS		
i) Acionistas minoritários titulares de ações preferenciais		
Eleger um membro Efetivo e um Suplente para o Conselho Fiscal.		
Aprovar ()	Rejeitar ()	Abster-se ()
ii) Acionistas minoritários titulares de ações ordinárias		
Eleger um membro Efetivo para o Conselho Fiscal.		
Aprovar ()	Rejeitar ()	Abster-se ()

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

D. Edital de Convocação

EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CIA. ABERTA

CNPJ Nº 56.643.018/0001-66

NIRE Nº 35.300.0280.15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da **EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada no dia **12 de julho de 2021, às 10:00h**, de **forma exclusivamente digital**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia por meio da plataforma digital “Ten Meetings” a ser disponibilizada pela Companhia:

- a) Nos termos do item 2.4.2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, mediante votação em separado pelos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, nos termos do art. 161, §4, “a”, da Lei das S.A.; e,
- b) Nos termos do item 2.4.2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, eleger um membro efetivo do Conselho Fiscal, mediante votação em separado pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, nos termos do art. 161, §4, “a”, da Lei das S.A.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1) Por se tratar de uma assembleia geral extraordinária para eleição em separado dos membros do conselho fiscal, nem os acionistas controladores e nem a administração indicarão ou apoiarão quaisquer candidatos. Desta forma, caso os acionistas minoritários venham a propor candidatos antecipadamente à realização da assembleia, deverão fazê-lo mediante apresentação dos itens 12.5 e 12.10 do Formulário de Referência, que serão disponibilizados a todos os acionistas para consulta na sede da Companhia e na rede mundial de computadores, na página da Companhia (www.eucatex.com.br/ri), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), através do sistema IPE, e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e das Instruções CVM nº 480/09 e 481/09.

- 2) **Participação e Representação:** Os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia deverão se cadastrar, exclusivamente, no link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=74ADC564125>, até dia **7 de julho de 2021**, onde, após análise dos documentos anexados ao formulário, será confirmado o cadastramento. No momento do cadastramento serão solicitados: **(a)** identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da assembleia, seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; **(b)** extrato ou comprovante de titularidade de ações emitido pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S/A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; **(c)** para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76); **(d)** se pessoa física, cópia de documento de identidade; **(e)** se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social, com indicação de eleição dos administradores; **(f)** No caso de Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. O acionista poderá, se desejar, utilizar-se dos procuradores previamente disponibilizados pela Companhia para votar nas matérias objeto da assembleia, conforme material constante do Pedido Público de Procuração realizado pela Companhia, na forma prevista nos artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009. Os documentos referentes ao pedido público de procuração serão oportunamente divulgados pela Companhia no website de Relações com Investidores (www.eucatex.com.br/ri), no item Governança Corporativa e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Os acionistas que não realizarem o cadastro no link informado e no prazo previstos acima, não estarão aptos a participar e/ou votar na assembleia via sistema eletrônico, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância nos termos e prazos indicados neste Edital de Convocação. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na assembleia, a Companhia enviará a senha de acesso à plataforma digital “Ten Meetings”.

Caso não receba as senhas de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista interessado deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@eucatex.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital “Ten Meetings” estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença dos acionistas via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência. Ressaltamos que o uso da Plataforma não é compatível com tablets e smartphones do sistema Apple (“Iphone” e “Ipad”).

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, serão considerados presentes à assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença na plataforma digital “Ten Meetings”, de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais manifestações de voto no decorrer da assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da plataforma digital “Ten Meetings”, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da assembleia.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital “Ten Meetings” e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

- 3) **Voto a Distância:** Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, alterada pela Instrução CVM nº 597/17, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia Geral Extraordinária, mediante o preenchimento e entrega do respectivo Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia (corretoras), ao escriturador, ou, diretamente à Companhia, até o dia **6 de julho de 2021**.

Os acionistas minoritários que desejarem incluir seus candidatos no boletim de voto à distância poderão fazê-lo até o dia **17 de junho de 2021**, conforme o art. 21-L, § 1º, inciso I, “b” da Instrução CVM nº 481/09, e deverá atender aos requisitos do art. 21-M da Instrução CVM nº 481/09.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante a assembleia via plataforma digital “Ten Meetings”.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

p/ EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente do Conselho de Administração

Otávio Maluf

E. Proposta da Administração

A Administração da Eucatex S/A Indústria e Comércio (“EUCATEX” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas sua proposta sobre a eleição de membros independentes do Conselho Fiscais, representantes dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e preferenciais, sendo eleitos em separado um membro efetivo e um suplente para acionistas preferencialistas e um membro efetivo para acionistas ordinaristas. Tais deliberações serão feitas na Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada exclusivamente, via plataforma digital “Ten Meetings”, em 12 de julho de 2021.

A convocação de uma nova assembleia geral se faz necessária para completar o total de membros do Conselho Fiscal, em face de ter sido eleitos conselheiros em descumprimento do Regimento do Conselho Fiscal.

F. Anexos

F. 1. Boletim de Voto a Distância da AGE

Data da atualização das informações: 10/06/2021

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 12/07/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância, sejam preenchidos manualmente, com letra de forma legível, sendo certo que o Boletim somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista ou por seu(s) representantes legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia exige reconhecimento de firma caso seja assinado no Brasil e a notariação, consularização e tradução juramentada quando assinado no exterior.</p> <p>É imprescindível que os dados acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim, deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia (regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais), disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários, conforme mencionados abaixo, deverão ser recebidos até 7 (sete) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 05/07/2021 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto a distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>(i) envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S/A), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador.</p> <p>(ii) envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao seu respectivo agente de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>(iii) envio diretamente à companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, a saber:</p> <p>(a) via física original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(b) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 41, Lei nº 6.404/76) para comprovar sua qualidade de acionista (será dispensada apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e</p> <p>(c) cópia autenticada de documentos de identificação: (i) Pessoa Física: documento de identidade com foto do acionista/representante legal; (b) Pessoa Jurídica: Contrato/Estatuto Social consolidado e atualizado, e documentos que comprovem poderes de representação, juntamente com documento de identidade com foto do representante; (c) Fundo de Investimento: todos os documentos indicados no item (b) e regulamento consolidado e atualizado do fundo. A Companhia exige reconhecimento de firma caso os documentos sejam assinados no Brasil e notariação e consularização se assinados no exterior.</p> <p>O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@eucatex.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, até o dia 06/07/2021 (inclusive).</p> <p>Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: (11) 3040-2473 ou por e-mail: ri@eucatex.com.br. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia (regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais), disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO de 12/07/2021

<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Eucatex S/A Indústria e Comércio Diretoria de Relações com Investidores Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – Torre I – 11º andar São Paulo/SP – CEP 04543-900 E-mail: ri@eucatex.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BANCO BRADESCO S/A Cidade de Deus, s/n, Vila Yara Osasco/SP – CEP 06020-000 O horário de atendimento é em dias úteis das 9hs às 18hs. Telefone: (11) 3684-9441 E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</p>
<p>Deliberação Simples 1. Acionistas minoritários titulares de ações preferenciais Elegem um membro Efetivo e um Suplente para o Conselho Fiscal. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples 2. Acionistas minoritários titulares de ações ordinárias Elegem um membro Efetivo para o Conselho Fiscal. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Questão Simples 3. Em caso de segunda convocação da assembleia geral extraordinária, as instruções de voto constantes deste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação? [] Sim [] Não [] Abster-se</p>

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

